



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV  
DIAMANTINA / MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 01/2018**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
NESTA DATA  
02 / 01 / 18  
FUMPREV

**“Destitui servidora da Prefeitura Municipal de Diamantina, da Função de Controladora Interna do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV”.**

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

**Art. 1º** - Fica a partir da Presente data, destituída da função de Controladora Interna do FUMPREV, a Sra. **Helen Cristina Pereira de Oliveira**.

**Art. 2º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 4º** - Publique- se.

Diamantina, 02 de Janeiro de 2018

*Eunice Geralda Coelho Abreu*  
Eunice Geralda Coelho Abreu  
Diretora Executiva  
FUMPREV